

## PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (Motorista de Pesados)

## Verificação do Requisitos de Admissão

## Ata Nº 2

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no edifício dos Paços do Concelho, reuniram as Senhores: Eng.º João Pedro Frias Freitas, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras particulares e Ambiente, Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, Salvador Coelho Inácio, Encarregado Operacional, os quais constituem o Júri do procedimento acima indicado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª Série, nº132, de 11 de julho de 2014, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com indicação dos motivos de exclusão:

Visto o procedimento de selecção, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- Dário Fernando Antunes da Silva
- Fátima Raquel de Jesus Freitas Brás
- Fernando Lopes Mendes
- Sérgio Rodrigues Antunes
- Tiago Rafael de Jesus Henriques
- Vítor Manuel Ferreira Salteiro

Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o Júri deliberou admitir o seguinte concorrente, por o pedido ter sido apresentado dentro do prazo fixado e o interessado possuir os requisitos exigidos:

- Vítor Manuel Ferreira Salteiro



Considerou de excluir os seguintes concorrentes, por se verificarem deficiências ou falta de requisitos, conforme se indicam:

- Dário Fernando Antunes da Silva a)
- Fátima Raquel de Jesus Freitas Brás b)
- Fernando Lopes Mendes c)
- Sérgio Rodrigues Antunes d)
- Tiago Rafael de Jesus Henriques c)
- a) Excluído, em virtude de ter apresentado requerimento de desistência do procedimento;
- b) Excluído, em virtude de n\u00e3o ter o CAM da categoria C, conforme requisito expresso no ponto 7.2, do aviso de abertura;
- **c)** Excluído, em virtude de não ter a categoria D, conforme requisito expresso no ponto 7.2, do aviso de abertura;
- **d)** Excluído, em virtude de não ter o CAM da categoria D, conforme requisito expresso no ponto 7.2, do aviso de abertura.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

O Júri	